



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.059 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"PRORROGA LICENÇA GESTANTE/
MATERNIDADE DA SERVIDORA, CONFORME
ESPECIFICA".**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Portaria nº. 34.432/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009;

RESOLVE:

Art.1º. - Prorroga licença gestante/maternidade da **Sra. Jaqueline da Silva Pires, Servente** desta Prefeitura, pelo período de mais 60 (sessenta) dias.

Art.2º. - A referida prorrogação da licença gestante/maternidade é de 27/02/2025 à 27/04/2025.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS